

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais CNPJ: 17.694.852/0001-29

## PORTARIA N° 181/2021

"Concede Licença Sem Vencimento, a servidor Efeito da Prefeitura Municipal de Buenopolis".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar n° 16/2007.

## RESOLVE:

- Art.1° Fica concedida LICENÇA SEM VENCIMENTO (Licença para tratar de interesses particulares), pelo período de 02 (dois) anos, que se dará de 13/12/2021 a 12/12/2023, ao servidor LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de FISCAL, desde 01/07/2016, através da portaria n°057 de 02/06/2016, conforme Despacho do Prefeito Municipal na solicitação feita através do protocolo n°708, datado de 28 de outubro de 2021, em anexo.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/12/2021.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 02 de dezembro de 2021.

Célio Santana **Prefeito Municipal**